



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

---

# **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025**

**(PCA 2025)**

Rua Quintiliano José Tavares, s/n, centro Montes Altos/MA  
CEP: 65936-000  
camaramontesaltosma@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

---

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratações Anual (PCA) para 2025 da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, foi elaborado com o objetivo de racionalizar e otimizar os gastos públicos, garantindo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos previstos para o exercício. Este plano é fundamental para alinhar as contratações com o planejamento estratégico desta Casa de Leis, visando promover o bem-estar da população e o desenvolvimento deste.

Um fator determinante, para a elaboração do PCA é promover contratações otimizadas e compartilhadas para obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais. Além disso, possibilita a garantia de que todas as contratações pretendidas estejam alinhadas com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes.

A elaboração do PCA está em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que exige a elaboração de um plano anual de contratações por todos os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

---

## **OBJETIVO**

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

---

## **INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO**

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária, ainda havendo uma previsão de suplementações contábeis.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2025 resulta de critério diferente da metodologia adotada.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

---

## **METODOLOGIA**

Na Câmara Municipal de Montes Altos - MA, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na Legislatura anterior, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2024, classificando os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas para o exercício atual.

A partir desse levantamento, classificou-se as contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para o exercício de 2025.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.

## **CONTRATAÇÃO PLANEJADA**

No âmbito da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações, a seguir:

| Item | Descrição do objeto                                                                                                        | Categoria | Quantidade | Justificativa da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Estimado | Período para contratação | Prioridade | Natureza/Despesas | Modalidade de contratação    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|------------|-------------------|------------------------------|
| 1    | Aquisição de materiais de expediente                                                                                       | Material  | 1          | A aquisição dos materiais para garantir a reposição de estoque do Almoxarifado, com o objetivo de atender às necessidades desta Casa.                                                                                                                                                                                                | 50.000,00      | Janeiro                  | alta       | 3.3.90.30         | Dispensa de Licitação        |
| 2    | Aquisição de materiais de limpeza                                                                                          | Material  | 1          | A aquisição dos materiais para garantir a reposição de estoque do Almoxarifado, com o objetivo de atender às necessidades desta Casa.                                                                                                                                                                                                | 45.000,00      | Janeiro                  | alta       | 3.3.90.30         | Dispensa de Licitação        |
| 3    | Aquisição de gêneros alimentícios.                                                                                         | Material  | 1          | A aquisição dos materiais para garantir a reposição de estoque do Almoxarifado, com o objetivo de atender às necessidades desta Casa.                                                                                                                                                                                                | 40.000,00      | Janeiro                  | alta       | 3.3.90.30         | Dispensa de Licitação        |
| 4    | Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica em procedimentos de licitação e contratos administrativos.                    | Serviço   | 1          | Necessidade de apoio administrativo em licitações e contratos, face às adequações necessárias impostas pela nova NLCC.                                                                                                                                                                                                               | 70.000,00      | Janeiro                  | Alta       | 3.3.90.39         | Inexigibilidade de licitação |
| 5    | Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e administrativo. | Serviço   | 1          | A contratação se justifica pela complexidade das atividades contábeis, necessidade de atender às normas e regulamentações, otimização de recursos internos. A empresa contratada trará expertise técnica, contribuindo para uma gestão contábil eficiente e transparente, essencial para o bom funcionamento da instituição pública. | 60.000,00      | Janeiro                  | Alta       | 3.3.90.39         | Inexigibilidade de licitação |



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

|    |                                                                                                                                        |               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                           |       |           |                              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|-------|-----------|------------------------------|
| 6  | Contratação de Serviços de Banda Larga (Link de Internet)                                                                              | Serviço       | 1 | Necessidade da adequada prestação de serviço à sociedade e às atividades administrativas indispensáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.000,00  | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.39 | Contratação direta           |
| 7  | Aquisição de Material de Copa e Cozinha                                                                                                | Material      | 1 | Necessidade de atendimento das necessidades fisiológicas dos Vereadores e Servidores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 500,00    | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.30 | Contratação direta           |
| 8  | Aquisição de Equipamentos de Informática                                                                                               | Material      | 1 | Modernização dos Equipamentos de Informática desta casa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.000,00  | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.30 | Contratação direta           |
| 9  | Contratação de empresa para prestar os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado                   | Serviço       | 1 | Preservação do bem permanente da Casa Legislativa, e limpeza bactericida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.000,00  | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.39 | Contratação direta           |
| 10 | Contratação de espaço publicitários em jornal para publicações de atos, editais, avisos da Câmara Municipal                            | Serviço       | 1 | Serviços de publicidade necessário para divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.000,00  | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.39 | Contratação direta           |
| 11 | Contratação de empresa para prestação de serviços de uso do sistema(Software) Gestão do Processo Legislativo - Portal da Transparência | Solução de TI | 1 | A contratação visa dar melhor agilidade e eficiência dos serviços internos se faz necessária a contratação de Licença de Uso, manutenção, atualização e suporte de software específico da área Legislativa, que integre todas as informações, armazene e gerencie todos os atos,, bem como devido a intenção e a necessidade de alimentar portal de transparência de modo a proporcionar o acompanhamento e controle efetivo sobre todo o processo legislativo | 60.000,00 | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.39 | Dispensa de Licitação        |
| 12 | Contratação de empresa para licença de uso e manutenção do sistema (software) de Folha Pagamento/recursos humanos.                     | Solução de TI | 1 | Disponer sistemas Recursos Humanos (folha de pagamentos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18.000,00 | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.39 | Contratação direta           |
| 13 | Inscrições em eventos para vereadores e servidores                                                                                     | Serviço       | 1 | Participação de vereadores e servidores em eventos de aperfeiçoamento e congressos de entidades representativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10.000,00 | Quando houver necessidade | média | 3.3.90.39 | Inexigibilidade de licitação |



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

|                    |                                                                                                                                  |                |   |                                                                                                                          |                   |                           |       |           |                                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|-------|-----------|--------------------------------------|
| 14                 | Prestação de serviços de passagem aéreas nacionais                                                                               | Serviço        | 1 | Aquisição de passagens aéreas para viagens nacionais                                                                     | 12.000,00         | Quando houver necessidade | média | 3.3.90.39 | Dispensa de licitação/Credenciamento |
| 15                 | Empresa especializada em Medicina e Segurança no trabalho                                                                        | Serviço        | 1 | Obrigatoriedade de programas de medicina e segurança no trabalho                                                         | 3.000,00          | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.39 | Contratação direta                   |
| 16                 | Contratação para emissão certificado digital                                                                                     | Serviço        | 1 | Certificações Digitais                                                                                                   | 1.000,00          | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.39 | Contratação direta                   |
| 17                 | Ampliação/Reforma da Sede da Câmara de Municipal de Montes Altos                                                                 | Obra/Sev.Eng e | 1 | Melhorar e atender às necessidades administrativas e da população.                                                       | 15.000,00         | Janeiro                   | alta  | 4.4.90.51 | Contratação direta                   |
| 18                 | Prestação de Serviços de Coffee Break realizáveis nos eventos de encerramento de Legislação e Honrarias.                         | Serviço        | 1 | Serviços vinculados aos eventos de homenagens e honrarias realizadas pela Câmara Municipal                               | 60.000,00         | Janeiro                   | alta  | 3.3.90.39 | Dispensa de Licitação                |
| 19                 | Aquisição de inscrição na Marcha Municipalista em Brasília. (eventos, Categoria: Vereador + Servidor                             | Serviço        | 1 | Participação dos Vereadores na Marcha Municipalista, realizada em março em Brasília.                                     | 5.000,00          | Janeiro                   | média | 3.3.90.39 | Contratação direta                   |
| 20                 | Prestação de serviços de passagem aérea para participação da "Marcha Municipalista", em Brasília.                                | Serviço        | 1 | Participação dos Vereadores na Marcha Municipalista, realizada em março em Brasília.                                     | 20.000,00         | Janeiro                   | média | 3.3.90.39 | Dispensa de Licitação                |
| 21                 | Contratação de empresa para confecção de quadros para galeria dos Presidentes e placas em aço inox para Galeria das Legislaturas | Serviço        | 1 | Para atualizar a galeria dos Presidente e instalação da galeria das Legislaturas, visando valoriza o histórico da Câmara | 5.000,00          | Janeiro                   | média | 3.3.90.39 | Contratação direta                   |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                  |                |   |                                                                                                                          | <b>488.500,00</b> |                           |       |           |                                      |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Montes Altos/MA publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em <https://www.cmmontesaltos.ma.gov.br/pca>, a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability).

Rua Quintiliano José Tavares, s/n, centro Montes Altos/MA  
CEP: 65936-000  
camaramontesaltosma@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

---

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Montes Altos - MA, 10 de janeiro de 2025.

**MAURO FERRAZ DE SOUSA**  
Presidente

Rua Quintiliano José Tavares, s/n, centro Montes Altos/MA  
CEP: 65936-000  
camaramontesaltosma@hotmail.com